



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) LEGISLATURA (2023-2024) DO 2º PERÍODO DE 2023 (01/01/2023 A 31/12/2023), EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos 14 (quatorze) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h:30 min da manhã, no Plenário Legislativo Vereador Antônio Biré, situado na Rua Chico Otaviano, nº 87, Centro, São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do vereador, **ALAN CAMPOS ALVES**, com a presença das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores, quais sejam, o Sr. José Edimilson de Carvalho (Vice-Presidente), o Sr. Alyson Cleiton da Silva (1º secretário), Sr. José Nelto de Carvalho, (2º Secretário), o Sr. Elves Samuel Dias Ferreira, a Sra. Richellina Oliveira Araújo, o Sr. Elias Alexandre da Silva, o Sr. Carlos Alberto Silva, Sra. Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, a sra. Sandra Regina da Silva Oliveira. Totalizando quórum de 10 (dez) parlamentares. Registra-se a ausência justificada do Vereador o Sr. José Alves Lira. Portanto, após a chamada nominal, verificado, o número regimental para deliberar, o senhor Presidente, em nome de Deus e da Lei, **DECLAROU ABERTA**, a presente sessão ordinária. Prosseguindo, com o **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente solicitou aos vereadores a dispensa da leitura da Ata da sessão Ordinária do dia 31 de agosto de 2023, visto que, foi enviada com antecedência via aplicativo de mensagens, WhatsApp, conforme acordo firmado e aceito por todos, desse modo, com o consenso dos presentes a leitura foi dispensada, e logo foi submetida, a deliberação pelo Plenário, e sem nenhum questionamento e/ou discussão, a ata foi considerada lida, votada e aprovada por unanimidade e na sequência apostas todas as assinaturas. De imediato, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Alan Campos Alves, solicitou, ao Senhor Vereador 1º Secretário o Senhor, Alyson Cleiton da Silva, que proceda com à leitura das proposições constantes na **PAUTA**, destarte, a fim de serem atendidas as formalidades de praxe e os respectivos encaminhamentos. Desta feita conforme determina a Resolução n.º 002/2022 – Regimento Interno, seguem: **LEITURA DO EXPEDIENTE** Projeto de Lei nº 017/2023 de 13 de setembro - Abre Crédito Especial que especifica e dá outras providências. Autor: Poder Executivo Municipal. **PARECER N° 022/2023 de 15 de junho** - Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação referente a Proposta de Emenda 001/2023, A Lei Orgânica datada de 09 de maio de 2023. Autoria: Bancada de Situação do Poder Legislativo, qual seja: o Sr. Ver. José Edimilson de Carvalho, a Sra. Ver. Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, a Sra. Ver. Richellyna Oliveira de Araújo, o Sr. Ver. Elves Samuel Dias Ferreira, o Sr. Ver. Elias Alexandre da Silva, e a Ver. Sra. Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira. **EMENTA:** Altera a Lei Orgânica do Município



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

de São Miguel, a fim de alterar as disposições relativas à Previdência dos servidores Públicos adaptando suas disposições às alterações promovidas pela EC N.103/2023 Autor: **Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação - Parecer nº 001/2023** de 21 de Junho – **Parecer nº.º 001/2023, da Comissão Permanente de Saúde e Seguridade Social** - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001 de 09 de maio de 2023 de Autoria da Bancada de Situação, qual seja: o Sr. Ver. José Edimilson de Carvalho, a Sra. Ver. Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, a Sra. Ver. Richellyna Oliveira de Araújo, o Sr. Ver. Elves Samuel Dias Ferreira, o Sr. Ver. Elias Alexandre da Silva, e a Ver. Sra. Ver. Sandra Regina da Silva Oliveira EMENTA: Proposta de Emenda 001/2023, que altera e acrescenta dispositivos a Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN e dá outras Providências. Autor: **Comissão Permanente De Saúde e Seguridade Social** - Emenda nº 001/2023 de 09 de maio - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2023 Em 09 de maio de 2023. Autoria: Bancada de Situação do Poder Legislativo, qual seja: o Sr. Ver. José Edimilson de Carvalho, a Sra. Ver. Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, a Sra. Ver. Richellyna Oliveira de Araújo, o Sr. Ver. Elves Samuel Dias Ferreira, o Sr. Ver. Elias Alexandre da Silva, e a Ver. Sra. Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira. Ementa: Altera a Lei Orgânica do Município a fim de alterar as disposições relativas à Previdência dos Servidores Públicos, adaptando suas disposições às alterações promovidas pela EC n. 103/2019 Autor: Poder Legislativo - Bancada de Situação. **Parecer nº 024/2023** de 24 de maio - Parecer N.º 024/2023 Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação sobre a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 004/2023** Autoria: Bancada de Situação do Poder Legislativo, qual seja: o Sr. Ver. José Edimilson de Carvalho, a Sra. Ver. Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, a Sra. Ver. Richellyna Oliveira de Araújo, o Sr. Ver. Elves Samuel Dias Ferreira, o Sr. Ver. Elias Alexandre da Silva, e a Ver. Sra. Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira. Ementa: Altera a Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN a fim de alterar as disposições relativas à Previdência dos Servidores Públicos, adaptando suas disposições às alterações promovidas pela EC. N. 103/2019. Autor: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Emenda nº 004/2023 de 01 de agosto – **Proposta de Emenda à Lei Orgânica** nº 004/2023 datada de 01 de agosto de 2023. Ementa: Altera a Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN a fim de alterar as disposições relativas à Previdência dos Servidores Públicos, adaptando suas disposições às alterações promovidas pela EC n. 103/2019 Autor: Poder Legislativo – Bancada da Situação Turno Único: Votação da Ata nº 17/2023 de 31 de agosto - Ata da 17ª (Décima Sétima) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Legislativo (2023-2024) do 2º Período de 2023 (01/01/2023 A 31/12/2023), EM 31 de agosto de 2023. Autor: Plenária Vereador Antônio Biré.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PARECER Nº 002/2023 de 11 de setembro - Concede Título de Cidadão Micaelense ao Ilmo. Sr. Abelardo Rodriguez Sheron e dá outras Providências. Autor: **Comissão Permanente de Educação Cultura, Esporte Lazer e Turismo**. - Concede o Título de Cidadão Micaelense ao Ilmo. Sr. Abelardo Alberto Rodriguez Sheron e dá Outras Providências. Autor: **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** Título de Cidadão nº 006/2023 De 14 De Agosto - Concede Título De Cidadão Micaelense Ao Ilmo. Sr. Abelardo Alberto Rodriguez Sheron E dá outras providências. Autor: Vereador Elias Alexandre da Silva. **PARECER Nº 030/2023** de 23 de agosto, da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Projeto de Lei N.º 025/2023** em 22 de agosto de 2023, de Aatoria do Poder Legislativo. EMENTA: Institui no âmbito do Município de São Miguel/RN - A "Semana da Diversidade LGBTQIAPN+", dedicada a Combater o Preconceito e dá Outras Providências. Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **PROJETO DE LEI Nº 025/2023 de 22 de agosto** - Institui No Âmbito Do Município de São Miguel/RN A "Semana da diversidade LGBTQIAPN+", Dedicada a Combater o preconceito e dá Outras Providências. Autor: Vereador José Nelto de Carvalho – Solidariedade. **PROJETO DE LEI Nº 027/2023** de 12 de setembro - Dispõe sobre a denominação do Logradouro Público como **Rua Alexandre Alves do Rêgo** e dá outras providências. Autor: Vereador José Edimilson de Carvalho. **PROJETO DE LEI Nº 028/2023** de 12 de setembro - Dispõe sobre a denominação do Logradouro Público como Rua Fausto Alves do Rêgo e dá outras providências. Autor: Vereador José Edimilson de Carvalho. **PROJETO DE LEI Nº 029/2023** de 12 de setembro - Dispõe sobre a denominação do Logradouro Público como Rua Maria Estelita de Araújo e dá outras providências. Autor: Vereador José Edimilson De Carvalho. **PROJETO DE LEI Nº 030/2023 de 12 de setembro** - Dispõe sobre a denominação do Logradouro Público como Rua José Vitorino de Lima e dá outras providências. Autor: Vereador José Edimilson de Carvalho. **PROJETO DE LEI Nº 031/2023** de 12 de setembro - Dispõe sobre a denominação do Logradouro Público como Rua Glicério Bobô, e dá outras providências. Autor: Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima. **PROJETO DE LEI Nº 032/2023 de 12 de setembro** - Dispõe sobre a denominação do Logradouro Público como Rua Maria Zenaide Bobô, e dá outras providências. Autor: Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima. **PROJETO DE LEI Nº 033/2021 de 12 de setembro** - Dispõe sobre a denominação do Logradouro Público como Rua Raimundo Nonato De Carvalho, e dá outras providências. Autor: Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima. **PARECER Nº 031/2023** de 23 de agosto - **PARECER N.º 031/2023**, Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - **PROJETO DE LEI N.º 016/2023** Em 21 De Agosto de 2023, de Aatoria do



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Poder Executivo. Cria função Gratificada de Agente de contratação para atender ao que determina o art. 8º da lei federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e dá outras providências. Autor: comissão permanente de constituição, justiça e redação projeto de lei nº 016/2023 de 21 de agosto - cria função gratificada de agente de contratação para atender ao que determina o art. 8º da lei federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e dá outras providências. Autor: poder executivo municipal. Deu-se início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, neste instante o Excelentíssimo Senhor Presidente, o Vereador, Alan Campos fez a leitura de ofícios, encaminhados a esta Casa, ofício de Nª 222/2023 do Ministério Público o qual convida a participar do projeto Painele arrecada mais e da cartilha oito passos para aperfeiçoamento da arrecadação de IPTU, no dia 21 de setembro de 2023 as 14 horas. Fez a leitura do Requerimento de nº 037/2023 da vereadora Regina Sandra de Oliveira a qual está solicita uma sessão solene em comemoração ao Jubileu de 140 anos da instalação Canônica da Paroquia de São Miguel no dia 21 de setembro. O ofício de nº003/2023 foi lida na íntegra, convidando os parlamentares a se fazerem presentes na sessão extraordinária que será realizada no dia 15 de setembro de 2023 sobre as 17 horas em alusão a aprovação da PL sobre a reforma da previdência no Município de São Miguel, e o Ofício de nº 257/2023 do sindicato dos Servidores Públicos do Município de São Miguel solicitando espaço de fala na sessão do dia 15 de setembro. Sem demora, instaurou o **GRANDE EXPEDIENTE**, na sequência abriu-se, as inscrições para os nobres vereadores presentes para caso desejem fazer uso da palavra, regimentalmente pelo tempo determinado de até 15 (quinze) minutos, para discorrer sobre assunto de sua livre escolha ou de interesse da coletividade, ou ainda para encaminhar e justificar proposições, seguindo a ordem alfabética, desse modo a palavra foi destinada ao vereador o senhor Jose Nelto de Carvalho, este fez referência ao projeto de lei de nº025/2023, que dispõe Institui no âmbito do Município de São Miguel/RN - A "Semana da Diversidade LGBTQIAPN+", uma proposta de seu mandato, que visa promover igualdade e garantir direitos a minoria. Em seguida **REQUEREU VERBALMENTE** que o município providencie o Projeto de Lei que institui o piso de enfermagem. Sem demora com a palavra o senhor Vereador Alisson Cleiton da Silva. Mencionou que não concorda com a reunião apazada para o dia 16 de setembro do corrente ano, para aprovação da PL 004/2023, e que irá usar de todos os meios judiciais para ser adiada, sem demora **REQUEREU VERBALMENTE**, que oficie a Secretária de Desenvolvimento Urbano que instale iluminação de Led em todas as entradas da cidade, e que o Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz viabilize o recapeamento asfáltico na entrada



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

que dá acesso ao Sítio Aba. Sem delongas, a palavra foi franqueada a vereadora senhora a Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, esta **REQUEREU VERBALMENTE**, que realize uma sessão Solene em comemoração aos 40 anos da Loja Maçônica José Torquato Figueiredo. Aparte o Vereador o Senhor, Calos Alberto da Silva, fez menção a família Torquato pelos 42 anos da partida do senhor Jose Torquato que foi uns dos nomes principais na política em São Miguel. Em ato continuo o Vereador o Senhor, Jose Edmilson de Carvalho, **REQUEREU VERBALEMNTE**, que o Executivo realize a substituição das e lâmpadas com o vapor de sódio para lâmpadas de led em toda a cidade de São Miguel/RN e em toda a sua zona rural. Prontamente foi dada a palavra ao Vereador o Senhor, Elias Alexandre de Lima, o qual **REQUEREU VERBALEMNTE**, que a Secretária de Desenvolvimento Urbano, transfira o ponto de ônibus do Sítio Barreiro para a entrada do Sítio Agreste. Encerra-se o **GRANDE EXPEDIENTE**, e sem interrupção, iniciou-se à leitura das proposições constantes na **ORDEM DO DIA**, para serem deliberadas e por conseguinte dispostas em votação em 2º turno conforme determinação da Resolução n.º 002/2022 – Regimento Interno: **Parecer N.º 022/2023** da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação referente a Proposta de Emenda 001/2023, à lei orgânica, datada de 09 de maio de 2023. Autoria: Bancada de Situação no Poder Legislativo, qual seja: o Sr. Ver. José Edimilson de Carvalho, a Sra. Ver. Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, a Sra. Ver. Richellyna Oliveira de Araújo, o Sr. Ver. Elves Samuel Dias Ferreira, o Sr. Ver. Elias Alexandre da Silva, e a Ver. Sra. Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira. EMENTA: Altera a Lei Orgânica do Município de São Miguel, a fim de alterar as disposições relativas à Previdência dos servidores Públicos adaptando suas disposições às alterações promovidas pela EC N.103/2023. **Parecer N.º 022/2023** disposto em votação. Obtendo voto favorável do Senhor Vereador José Edimilson de Carvalho; da Senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima; da Senhora Vereadora Richellyna Oliveira de Araújo; do Senhor Vereador Elves Samuel Dias Ferreira; do Senhor Vereador Elias Alexandre da Silva; e da Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira. Obtendo Voto contrário do Senhor Vereador Alan campos Alves; do Senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva; do Senhor Vereador José Alves Lira; do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva; do Senhor Vereador José Nelto de Carvalho. Em razão da natureza da matéria na qual requer quórum de maioria qualificada, resta **REPROVADO O PARECER N.º 022/2023**. Em continuação: **PARECER N.º 001/2023** da Comissão Permanente de Saúde e Seguridade Social referente a Proposta de Emenda 001/2023, à lei orgânica, datada de 09 de maio de 2023. Autoria: Bancada de Situação no Poder Legislativo, qual seja: o Sr. Ver. José Edimilson de Carvalho, a Sra. Ver. Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, a Sra. Ver. Richellyna Oliveira de Araújo, o Sr. Ver. Elves Samuel Dias Ferreira, o Sr. Ver. Elias Alexandre da



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Silva, e a Ver. Sra. Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira. EMENTA: Altera a Lei Orgânica do Município de São Miguel, a fim de alterar as disposições relativas à Previdência dos servidores Públicos adaptando suas disposições às alterações promovidas pela EC N.103/2023. Parecer N.º 001/2023 disposto em votação. Obtendo voto favorável do Senhor Vereador José Edimilson de Carvalho; da Senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima; da Senhora Vereadora Richellyna Oliveira de Araújo; do Senhor Vereador Elves Samuel Dias Ferreira; do Senhor Vereador Elias Alexandre da Silva; e da Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira. Obtendo voto contrário do Senhor Vereador Alan campos Alves; do Senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva; do Senhor Vereador José Alves Lira; do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva; do Senhor Vereador José Nelto de Carvalho. Em razão da natureza da matéria na qual requer quórum de maioria qualificada, resta **REPROVADO O PARECER N.º 001/2023**. Em continuação: **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2023** datada 09 de maio de 2023 Autoria: Bancada de Situação no Poder Legislativo, qual seja: o Sr. Ver. José Edimilson de Carvalho, a Sra. Ver. Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, a Sra. Ver. Richellyna Oliveira de Araújo, o Sr. Ver. Elves Samuel Dias Ferreira, o Sr. Ver. Elias Alexandre da Silva, e a Sra. Ver. Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira. EMENTA: Altera a Lei Orgânica do Município a fim de alterar as disposições relativas à Previdência dos Servidores Públicos, adaptando suas disposições às alterações promovidas pela EC n. 103/2019. Proposta de Emenda N.º 001/2023 disposta em votação. Obtendo voto favorável do Senhor Vereador José Edimilson de Carvalho; da Senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima; da Senhora Vereadora Richellyna Oliveira de Araújo; do Senhor Vereador Elves Samuel Dias Ferreira; do Senhor Vereador Elias Alexandre da Silva; e da Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira. Obtendo voto contrário do Senhor Vereador Alan campos Alves; do Senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva; do Senhor Vereador José Alves Lira; do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva; do Senhor Vereador José Nelto de Carvalho. Em razão da natureza da matéria na qual requer quórum de maioria qualificada, resta **REPROVADA A PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGANICA N.º 001/2023**. Em continuação: **PARECER N.º 024/2023** da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica N.º 004/2023 Autoria: Bancada de Situação no Poder Legislativo, qual seja: o Sr. Ver. José Edimilson de Carvalho, a Sra. Ver. Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, a Sra. Ver. Richellyna Oliveira de Araújo, o Sr. Ver. Elves Samuel Dias Ferreira, o Sr. Ver. Elias Alexandre da Silva, e a Ver. Sra. Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira. EMENTA: Altera a Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN a fim de alterar as disposições relativas à Previdência dos Servidores Públicos, adaptando suas disposições às alterações promovidas pela EC. N. 103/2019. Parecer N.º 024/2023 disposto em votação. Obtendo voto favorável do



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Senhor Vereador José Edmilson de Carvalho; da Senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima; da Senhora Vereadora Richellyna Oliveira de Araújo; do Senhor Vereador Elves Samuel Dias Ferreira; do Senhor Vereador Elias Alexandre da Silva; e da Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira. Obtendo voto contrário do Senhor Vereador Alan campos Alves; do Senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva; do Senhor Vereador José Alves Lira; do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva; do Senhor Vereador José Nelto de Carvalho. Em razão da natureza da matéria na qual requer quórum de maioria qualificada, resta **REPROVADO O PARECER N.º 024/2023**. Em continuação: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 004/2023 datada de 01 de agosto de 2023. *Autoria:* Bancada de Situação no Poder Legislativo, qual seja: o Sr. Ver. José Edmilson de Carvalho, a Sra. Ver. Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, a Sra. Ver. Richellyna Oliveira de Araújo, o Sr. Ver. Elves Samuel Dias Ferreira, o Sr. Ver. Elias Alexandre da Silva, e a Ver. Sra. Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira. EMENTA: Altera a Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN a fim de alterar as disposições relativas à Previdência dos Servidores Públicos, adaptando suas disposições às alterações promovidas pela EC n. 103/2019. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 004/2023 disposta em votação. Obtendo voto favorável do Senhor Vereador José Edmilson de Carvalho; da Senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima; da Senhora Vereadora Richellyna Oliveira de Araújo; do Senhor Vereador Elves Samuel Dias Ferreira; do Senhor Vereador Elias Alexandre da Silva; e da Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira. Obtendo voto contrário do Senhor Vereador Alan campos Alves; do Senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva; do Senhor Vereador José Alves Lira; do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva; do Senhor Vereador José Nelto de Carvalho. Em razão da natureza da matéria na qual requer quórum de maioria qualificada, resta **REPROVADA A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 004/2023**. Dando prosseguimento a deliberação e consequente votação da matéria constante na ordem do dia, a qual tem como regra normativa votação em **turno único** e quórum de votação por maioria simples. **PARECER N.º 030/2023** DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO referente ao **PROJETO DE LEI N.º 025/2023** de 22 de agosto de 2023. *Autoria:* Vereador José Nelto de Carvalho - EMENTA: Institui no âmbito do Município de São Miguel/RN - "A semana da diversidade LGBTQIAPN+", dedicada a combater o preconceito e dar outras providências. Obtendo votação favorável, desta feita, resta **APROVADO por unanimidade PARECER N.º 030/2023**. Em continuação: **PROJETO DE LEI N.º 025/2023** de 22 de agosto de 2023. *Autoria:* Vereador José Nelto de Carvalho - EMENTA: Institui no âmbito do Município de São Miguel/RN - "A semana da diversidade LGBTQIAPN+", dedicada a combater o preconceito e dar outras providências. Obtendo votação



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

favorável, desta feita, resta **APROVADO por unanimidade o PROJETO DE LEI Nº 025/2023**. Em continuação: **PARECER Nº 002/2023** da **Comissão Permanente de Educação Cultural, Esporte Lazer e Turismo** referente ao Projeto de Decreto Legislativo N.º 006/2023 - Concede Título de Cidadão Micaelense ao Ilmo. Sr. Abelardo Rodriguez Sheron e dá outras Providências. Obtendo votação favorável, resta **APROVADO por unanimidade. PARECER N.º 023/2023 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** referente ao Projeto de Decreto Legislativo N.º 006/2023 - Concede Título de Cidadão Micaelense ao Ilmo. Sr. Abelardo Rodriguez Sheron e dá outras Providências. Obtendo votação favorável, resta **APROVADO por unanimidade**. Em continuação: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2023** - Concede Título de Cidadão Micaelense ao Ilmo. Sr. Abelardo Rodriguez Sheron e dá outras Providências. Obtendo votação favorável, resta **APROVADO por unanimidade**. Em continuação: **PROJETO DE LEI Nº 027/2023** - Dispõe sobre a denominação do Logradouro Público como Rua Alexandre Alves do Rêgo e dá outras providências. Autor: Vereador José Edimilson de Carvalho. **PROJETO DE LEI Nº 028/2023** - Dispõe sobre a denominação do Logradouro Público como Rua Fausto Alves do Rêgo e dá outras providências. Autor: Vereador José Edimilson de Carvalho. **PROJETO DE LEI Nº 029/2023** - Dispõe sobre a denominação do Logradouro Público como Rua Maria Estelita de Araújo e dá outras providências. Autor: Vereador José Edimilson De Carvalho. **PROJETO DE LEI Nº 030/2023** - Dispõe sobre a denominação do Logradouro Público como Rua José Viturino de Lima e dá outras providências. Autor: Vereador José Edimilson de Carvalho. **PROJETO DE LEI Nº 031/2023** - Dispõe sobre a denominação do Logradouro Público como Rua Glicério Bobô, e dá outras providências. Autora: Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima. **PROJETO DE LEI Nº 032/2023** - Dispõe sobre a denominação do Logradouro Público como Rua Maria Zenaide Bobô, e dá outras providências. Autora: Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima. **PROJETO DE LEI Nº 033/2023** - Dispõe sobre a denominação do Logradouro Público como Rua Raimundo Nonato De Carvalho, e dá outras providências. Autora: Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima. Após disposição de todos os Projetos de Lei de denominação de logradouros públicos, em comum acordo com todas as Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores presentes a presente sessão ordinária, passou a votação em bloco, restando assim todos os projetos de lei referidos, quais sejam, PROJETO DE LEI Nº 027/2023, PROJETO DE LEI Nº 028/2023, PROJETO DE LEI Nº 029/2023, PROJETO DE LEI Nº 0230/2023, PROJETO DE LEI Nº 031/2023, PROJETO DE LEI Nº 032/2023, PROJETO DE LEI Nº 033/2023 **APROVADOS POR UNANIMIDADE**. Em continuação: **PARECER Nº 031/2023**

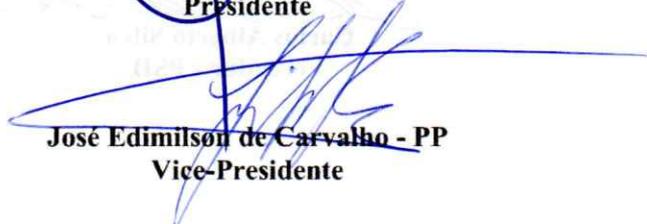


Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

de 23 de agosto - Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei N.º 016/2023** - Cria função gratificada de agente de contratação para atender ao que determina o art. 8º da lei federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e dá outras providências. Obtendo votação favorável, desta feita, resta **APROVADO por unanimidade o PARECER N.º 031/2023**. Em continuação: **PROJETO DE LEI N.º 016/2023** Autoria do Poder Executivo Municipal - Cria função gratificada de agente de contratação para atender ao que determina o art. 8º da lei federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e dá outras providências. Obtendo votação favorável, desta feita, resta **APROVADO por unanimidade o PROJETO DE LEI N.º 016/2023**. Por fim, não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente, **DECLAROU** encerrada a presente sessão. E, para constar, eu Izamara Carvalho Ventura, Assessora Parlamentar II, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram, e encaminhada para as providências de praxe.

São Miguel, 17 de setembro de 2023


Alan Campos Alves - PSD
Presidente


José Edimilson de Carvalho - PP
Vice-Presidente

Allyson Cleiton da Silva - PP
1º Secretário

José Nelto de Carvalho - SOLIDARIEDADE
2º Secretário


Sandra Regina da Silva Oliveira - PP
Vereadora



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Elves Samuel Dias Ferreira – PP
Vereador

Elias Alexandre da Silva – PP
Vereador


José Alves Lira – PSD
Vereador


Tyciana Pessoa Fernandes de Lima - PP
Vereadora


Richelma Oliveira de Araújo – PSD
Vereadora


Carlos Alberto Silva
Vereador - PSD